

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

A

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecida à Av./Rua, nº, bairro....., na cidade de, CEP, telefone....., fax, e-mail, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO – PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DA DME**, de acordo com as exigências do Pregão supra citado, conforme abaixo:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OFERTA
1	GLOBAL	Prestação de serviços contínuos de fornecimento de vale-alimentação , através de cartão magnético, para os empregados públicos da DME. Quantidade estimada de funcionários atual – 15 Valor atual do benefício R\$ 421,00 /mês	Valor da taxa de administração (em percentual) ofertada com todos os impostos inclusos: _____%
2		Prestação de serviços contínuos de fornecimento de vale-refeição , através de cartão magnético, para os empregados públicos da DME. Quantidade estimada de funcionários atual – 15 Valor atual do benefício R\$ 656,00 /mês	

CASO SEJAMOS DECLARADOS VENCEDORES DESTA CERTAME, NOS COMPROMETEMOS A ENVIAR A RELAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ESTABELECIMENTOS ATIVOS E DISTINTOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, NOS TERMOS DO ANEXO VIII, CONFORME ABAIXO:

- a) Para benefício do **VALE ALIMENTAÇÃO**: **RELAÇÃO** de no mínimo 60 (sessenta) estabelecimentos ativos e distintos, tais como hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortifrúti, comércio de laticínios e/ou frios, etc, que comercializem GÊNEROS ALIMENTÍCIOS na área central da DME e nos bairros do município de Poços de Caldas.

- i) Dentre os estabelecimentos informados, a licitante deverá apresentar no mínimo 04 (quatro) estabelecimentos que comercializem mais de 5.000 (cinco mil) itens.
- b) Para o benefício do **VALE REFEIÇÃO**: RELAÇÃO de no mínimo 60 (sessenta) estabelecimentos ativos e distintos que comercializem refeições e lanches prontos localizados na área central e nos bairros do município de Poços de Caldas.
1. A taxa de administração ofertada em percentual, têm como referência o mês de _____/2016, e será fixa e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses.
2. Na referida taxa de administração estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital e quaisquer outras despesas acessórias, necessárias, não especificadas neste Pregão e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.
2. **Declaramos ainda que:**
- a)** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes “PROPOSTA”.
- b)** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos.
- c)** Estamos de acordo com as condições estipuladas no **ANEXO VIII** – Especificação Técnica do **Edital de Pregão nº. 004/2016** e seus anexos.
- d)** caso sejamos declarados vencedores, prestaremos GARANTIA CONTRATUAL na modalidade prevista em lei abaixo indicada, correspondente à 5% do valor contratado, referente ao item 02:
- () Caução em dinheiro
- () Caução em Títulos da Dívida Pública
- () Seguro-Garantia
- () Fiança Bancária

- e) Temos amplo conhecimento das condições impostas pelo **Pregão nº. 004/2016** e seus anexos, **em especial à cláusula 10.1.8**, assim como, concordamos em atender às exigências impostas pelo mesmo de acordo com as taxas acima exposto, **inclusive em relação aos prazos estipulados.**
- f) **Caso nossa empresa seja obrigada** à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos comprometemos à enviá-la previamente à entrega dos produtos à DME, para que o setor responsável valide o pedido de compra, bem como para que o Setor de Contabilidade da DME valide a integridade da nota, sendo que, apenas após tais validações, nossa empresa irá entregar os produtos.
- g) Estamos cientes de que, caso nossa empresa seja declarada vencedora do Edital de Pregão nº 004/2016, o Imposto Sobre Serviços - ISS deverá ser retido e recolhido de acordo com os ditames do com os ditames do Código Tributário do Município de Poços de Caldas, bem como, suas alterações conforme Lei Complementar nº 164/14, **independente da localização de nossa sede.**
- h) Os dados do responsável e da testemunha da empresa para possíveis contratos:

Dados do responsável da empresa para possíveis contratos:

Nome...../ Nacionalidade: / Estado civil:
Cargo..... N.º da identidade.....CPF
..... e-mail

Dados do responsável **COMO TESTEMUNHA** da empresa para possíveis contratos:

Nome...../ Cargo.....
N.º. da identidade....., CPF
e-mail.....

Dados da empresa para faturamento e envio do contrato:

Razão Social :/ CNPJ:.....

E-mail para envio da Ordem de Compra:

Endereço: Rua , n.º., Bairro , na
cidade de , Estado , CEP
.....

e-mail

Assinatura do responsável pela empresa
(Nome/Cargo)

Data: _____